


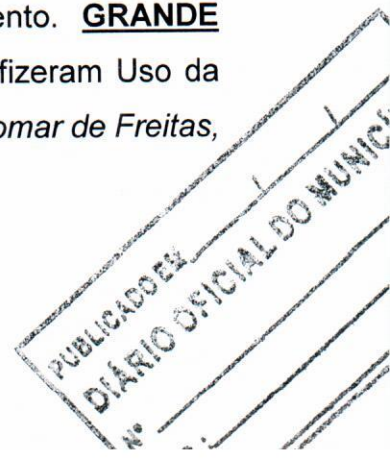


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete da Presidência.*

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.* Havendo, portanto, o número total de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Correspondências recebidas de diversos: - o Ofício n.º 001/2022/PSD/ITP/MS, do Ilmo. Sr.º André de Moura Brandão – Presidente Municipal do PSD de Itaporã-MS. Foram considerados objetos de deliberação: - o Requerimento n.º 035/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - as Indicações n.º s 096/2022, 097/2022, 098/2022, 099/2022 e 100/2022, subscritas por diversos Vereadores; - a Moção de Pesar n.º 039/2022, de autoria da Vereadora Regiane da Silva Pecini Araújo e subscrita pelos demais Vereadores; - a Emenda Aditiva n.º 001, ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida – Presidente; - a Emenda Supressiva n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida – Presidente; - a Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida – Presidente; - a Subemenda ao Substitutivo n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 004/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento; – os Pareceres n.º s 30/2022, 31/2022, 32/2022 e 33/2022, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e – o Parecer n.º 15/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Adriano Martins dos Santos, Lindomar de Freitas,*

  
Carlos Rodrigo de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itaporã/MS





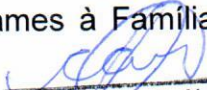


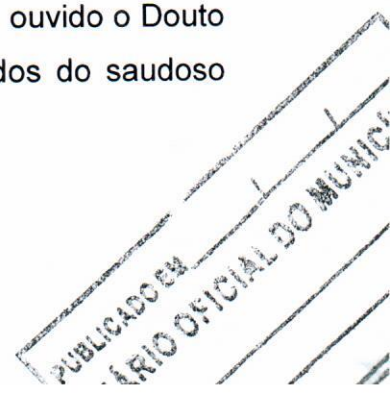
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete da Presidência.*

---

Manoel Faustino da Silva Neto e José Odair dos Santos, em seguida o Presidente fez o seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA.** Foram discutidos e aprovados por unanimidade em único turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 035/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a TERCEIRA discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Itaporã – Estado de Mato Grosso do Sul, e Dá Outras Providências”; e do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022, também de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Remuneração Dos Servidores Públicos do Município de Itaporã/MS e Dá Outras Providências” e ouvido os Pareceres da Comissão Competente; - a **Indicação n.º 098/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª Luciane Cunha - Diretora do Hospital Municipal de Itaporã e ao Ilmo. Sr.º Dogmar Angelo Petek - Gerente Municipal de Saúde, que seja instalado uma proteção de blindex no balcão da recepção do Hospital Municipal; - a **Indicação n.º 099/2022**, de autoria da Vereadora Regiane da Silva Pecini Araújo e do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, e ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli - Gerente Municipal de Serviços Urbanos, extensão da pista de caminhada Murilo Alves Mendonça localizada na Rua Paulo Yutaka Miyasaki (Jardim Santa Maria), até a Rua Edson Bezerra (Centro); - a **Indicação n.º 100/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr.º Gerente Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Lazer – GETCEL – Antonino Rebeque, a aquisição de um ônibus para uso da GETCEL; - a **Moção n.º 039/2022**, de autoria da Vereadora Regiane da Silva Pecini Araújo e subscritas pelos demais Vereadores, “à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Alves da Silva, enlutados do saudoso

  
Carlos Rodrigo de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itaporã/MS







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete da Presidência.*

Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Vanilton de Melo Galdino, que "Dispõe Sobre a Isenção do Pagamento da Contribuição Para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP Para Imóvel Pertencente Aos Portadores de Doenças Graves Incapacitantes e Dá Outras Providências". Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária**. Em **TERCEIRO** turno de votação: - o **Substitutivo n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 004/2022**, de autoria dos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Vanilton de Melo Galdino. Em único turno de votação: e - as **Indicações n.º s 096/2022 e 097/2022**, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.*

  
Carlos Rodrigo de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM 02 / 07 / 22  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Nº 2759  
PÁG. 1  
*Andresa Gomes*

Andresa Gomes da Silva  
Enc. de Exp. e Relações Públicas  
CPF 051.028.221-01  
Matrícula 319.121

Publicado no Quadro de Aviso no  
Período de 02/07/22 a 05/07/22  
*Andresa Gomes*  
NOME  
CPF 051-028-221-01

Andresa Gomes da Silva  
Enc. de Exp. e Relações Públicas  
CPF 051.028.221-01  
Matrícula 319.121





## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino*. Havendo, portanto, o número total de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Correspondências recebidas de diversos: - o Ofício n.º 001/2022/PSD/ITP/MS, do Ilmo. Sr.º André de Moura Brandão - Presidente Municipal do PSD de Itaporã-MS. Foram considerados objetos de deliberação: - o Requerimento n.º 035/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - as Indicações n.º s 096/2022, 097/2022, 098/2022, 099/2022 e 100/2022, subscritas por diversos Vereadores; - a Moção de Pesar n.º 039/2022, de autoria da Vereadora Regiane da Silva Pecini Araújo e subscrita pelos demais Vereadores; - a Emenda Aditiva n.º 001, ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida - Presidente; - a Emenda Supressiva n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida - Presidente; - a Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida - Presidente; - a Subemenda ao Substitutivo n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 004/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento; - os Pareceres n.º s 30/2022, 31/2022, 32/2022 e 33/2022, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e - o Parecer n.º 15/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Adriano Martins dos Santos, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto e José Odair dos Santos*, em seguida o Presidente fez o seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA.** Foram discutidos e aprovados por unanimidade em único turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 035/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a TERCEIRA discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Itaporã - Estado de Mato Grosso do Sul, e Dá Outras Providências"; e do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022, também de autoria do Poder Executivo que "Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Remuneração Dos Servidores Públicos do Município de Itaporã/MS e Dá Outras Providências" e ouvido os Pareceres da Comissão Competente; - a **Indicação n.º 098/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª Luciane Cunha - Diretora do Hospital Municipal de Itaporã e ao Ilmo. Sr.º Dogmar Angelo Petek - Gerente Municipal de Saúde, que seja instalado uma proteção de blindex no balcão da recepção do Hospital Municipal; - a **Indicação n.º 099/2022**, de autoria da Vereadora Regiane da Silva Pecini Araújo e do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal, e ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli - Gerente Municipal de Serviços Urbanos, extensão da pista de caminhada Murilo Alves Mendonça localizada na Rua Paulo Yutaka Miyasaki (Jardim Santa Maria), até a Rua Edson Bezerra (Centro); - a **Indicação n.º 100/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr.º Gerente Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Lazer - GETCEL - Antonino Rebeque, a aquisição de um ônibus para uso da GETCEL; - a **Moção n.º 039/2022**, de autoria da Vereadora Regiane da Silva Pecini Araújo e subscritas pelos demais Vereadores, "à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Alves da Silva, enlutados do saudoso Senhor Olívio Alves da Silva, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 19 de Junho do corrente ano; - a **Emenda Aditiva n.º 001, ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida - Presidente; - a **Emenda Supressiva n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida - Presidente; - a **Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida - Presidente; - a **Subemenda ao Substitutivo n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 004/2022**, da Comissão de Finanças e Orçamento; - os **Pareceres n.º s 013/2022 e 014/2022**, ambos da Comissão de Finanças e Orçamento; - os **Pareceres n.º s 30/2022, 31/2022, 32/2022 e 33/2022**, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e - o **Parecer n.º 15/2022**, da Comissão de Finanças e Orçamento. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **TERCEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 012/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em doar áreas de terras por Escritura Pública e dá outras providências"; - o **Projeto de Lei n.º 013/2022**, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe em doar áreas de terras a Senhora Gracieli Vieira de Aquino por Escritura Pública e dá outras providências". Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Itaporã - Estado De Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; e - o **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Itaporã/MS e dá outras providências". De conformidade com os Pareceres n.º s 032/2022 e 033/2022, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Projetos supracitados foram submetidos ao **TERCEIRO** turno de votação e aprovados por unanimidade. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Substitutivo n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 004/2022**, de autoria dos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Vanilton de Melo Galdino, que "Dispõe Sobre a Isenção do Pagamento da Contribuição Para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP Para Imóvel Pertencente Aos Portadores de Doenças Graves Incapacitantes e Dá Outras Providências". Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária**. Em **TERCEIRO** turno de votação: - o **Substitutivo n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 004/2022**, de autoria dos Vereadores Gladstone Rafael



da Silva e Vanilton de Melo Galdino. Em único turno de votação: e - as Indicações n.ºs 096/2022 e 097/2022, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas. O rdenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada, *Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.*

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

**Gerência Municipal de Saúde**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022**

O Fundo municipal de saúde de Itaporã-MS, por meio do Setor de compras, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar **aquisição de matérias odontológico**. O Termo de Referência e demais documentos inerentes à contratação poderão ser obtidos através do e-mail: Gesaupcompras@outlook.com eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis a contar deste aviso, oportunidade em que este Fundo Municipal de Saúde escolherá a proposta mais vantajosa. As propostas e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados em envelope identificado e lacrado a esta Administração até às 17:00 horas do dia 05/07/2022, o valor estimado da contratação é de R\$ 47.829,56 (quarenta sete mil oitocentos vinte nove reais e cinquenta seis centavos). Informações poderão ser obtidas diretamente no setor de compras no endereço: Rua Fernando Correa da Costa, nº 430, através do telefone: 3451-2767 e do e-mail: saudeitapora@hotmail.com.

Itaporã-MS, 30 de junho de 2022.

**Wadson Bruno da Silva**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021**

O Município de Itaporã, Através Do Setor De Licitação, Para Fins De Atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei Nº 8666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

<b>EMPRESA:</b>	VANDERLEI BIANCHI - ME
<b>CNPJ:</b>	29.011.378/0001-72
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA TAMOIOS, Nº 195, JARDIM SANTA MARIA, ITAPORÃ - MS, CEP 79.890-000.
<b>TELEFONE:</b>	(67) 99995-2710

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
3	PNEU BORRACHUDO 750 R 16, 12 LONAS, 1ª LINHA	WESTLAKE	UN	8,	R\$ 917,00
4	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO, 1ª LINHA.	WESTLAKE	UN	20,	R\$ 2.080,00
9	PNEU 295R 22.5 - BORRACHUDO 1ª LINHA	TEGRYS	UN	30,	R\$ 2.160,00
10	PNEU 295 R22.5-LISO- 1ª LINHA.	ARGANTYS	UN	30,	R\$ 2.176,00
11	PNEU RADIAL 175/70 R13 1ª LINHA	TORNEL	UN	10,	R\$ 314,00

<b>EMPRESA:</b>	MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA - EPP
<b>CNPJ:</b>	27.996.015/0001-08
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA DOS NAVEGANTES, Nº 398, PARQUE DOS NOVOS ESTADOS, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79.034-330.
<b>TELEFONE:</b>	(67) 3355-5000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
6	PNEU 185/70-14 1ª LINHA.	JK VECTRA	UN	12,	R\$ 437,50

<b>EMPRESA:</b>	BENICIO PNEUS EIRELI - EPP
<b>CNPJ:</b>	39.535.062/0001-33
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA ZEZÉ MOREIRA, Nº 505, GALPÃO 02, FLORESTA, JOINVILLE - SC, CEP 89.212-305.
<b>TELEFONE:</b>	(47)3842-1243

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	CAMARA DE AR 1000X20	JABUTI - TR-78A	UNI	30,	R\$ 123,33
5	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO DIRECIONAL, 1ª LINHA.	TORNEL - T2400	UN	20,	R\$ 1.785,00
7	PNEU 215/75- R 17.5 , BORRACHUDO, 1ª LINHA.	BOTO - BT957	UN	20,	R\$ 975,00
8	PNEU 215/75, R17.5 (LISO), 1ª LINHA	DOUBLESTAR - DSR116	UN	12,	R\$ 891,66
14	PROTETOR 750X16	CARRETEIRO	UN	8,	R\$ 25,00